

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

Protocolo: 2018000188361

RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 320/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Aprova a proposta de alteração da Resolução CRH/RS nº 238/2018 referente às demandas da SEAPI sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul no Exercício Orçamentário de 2018.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a natureza das despesas que poderão utilizar os recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul enquanto receita orçamentária;

considerando as Resoluções CRH nº 03/2003 e nº 34/2007, que definem os critérios e percentuais para rateio entre as Secretarias de Estado que utilizam o FRH/RS;

considerando o art. 5º, da Lei Estadual nº 8.850/89, que define que o FRH/RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul;

considerando a resposta por e-mail dos componentes da Câmara Técnica do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, sobre consulta realizada em 26 de novembro de 2018, habilitando a solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação para remanejamento de recursos previstos das Barragens do Arroio Taquarembó para as Barragens do Arroio Jaguari em função do adiantado da obra,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul para o Exercício de 2018, referente à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, com projetos e rubricas, submetidas à Câmara Técnica do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos, conforme demonstrativo em anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

Maria Patrícia Möllmann,
Presidente do CRH/RS.

Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS.

ANEXO À RESOLUÇÃO CRH Nº 320/2018
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS
AÇÕES FINANCIÁVEIS E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS – 2018

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO (SEAPI)			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5426 – Barragens do Arroio Jaguari	Projeto da Barragem do Rio Jaguari (Lavras do Sul e São Gabriel)	5.100.000,00	Santa Maria
5762 – Canal de Distribuição da Barragem Taquarembó	Projeto para Canais de Irrigação (Dom Pedrito e Lavras do Sul)	50.000,00	Santa Maria
5763 – Canal de Distribuição da Barragem Jaguari	Projeto para Canais de Irrigação (Lavras do Sul e São Gabriel)	50.000,00	Santa Maria
5442 – Novas Barragens e sistemas associados	Apoio técnico e gerenciamento a novos projetos. Açude dos Felicianos.	300.000,00	Litoral Médio
TOTAL SEAPI: R\$ 5.500.000,00			